



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2013 (dois mil e treze) às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 30ª (Trigésima) Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de novembro de 2013, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 10 (dez) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o senhor Presidente justificou a ausência do senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto na presente Reunião que, por motivos pessoais, não foi possível comparecer. Em razão dessa ausência, o senhor Presidente convocou a senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz para secretariar os trabalhos da presente reunião. Em seguida, o senhor Vice-Presidente Valdivino Honorato de Oliveira dirigiu a palavra ao senhor Presidente solicitando a oitiva plenária acerca da dispensa do interstício regimental para apreciação do Requerimento nº 22/2013 na presente reunião. Esta solicitação de dispensa do interstício regimental obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos favoráveis, nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara. Logo após, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 22/2013** anteriormente apresentado. O Requerimento nº 22/2013 e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1º (Primeira) Secretária em exercício nesta reunião, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. O parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Requerimento nº 22/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Posteriormente, o senhor Presidente designou os membros (indicados pelas representações parlamentares) da CPI - Comissão Parlamentar de

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Inquérito mencionada no Requerimento nº 22/2013. Esclareceu que o senhor vereador Odair Mussi (PHS), em razão do critério de idade poderia ser enquadrado como membro da CPI ou indicar o senhor vereador Adriano Leonel de Andrade. O senhor vereador Odair Mussi indicou o senhor vereador **Adriano Leonel de Andrade (PHS)**. Na seqüência, o senhor Presidente designou os demais membros da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, a saber: **Ricardo Nunes (PSDB); Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz (PT); Onofre Roberto de Oliveira (PTB) e Gilberto de Oliveira Cândido (DEM)**. Determinou que os referidos vereadores, constituídos membros da CPI, posteriormente distribuíssem de modo consensual as funções de Presidente, Vice-presidente, Relator e membros. Em seguida, procedeu-se a apresentação, leitura e deliberação do **REQUERIMENTO Nº 23/2013** solicitando ao excelentíssimo senhor Presidente Claudionor Anicésio dos Santos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, a autorização para a contratação de engenheiro para emitir laudo pericial acerca da obra realizada no PSF do Bairro São Vicente. Feita a leitura o senhor Presidente dirigiu a palavra aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a saber, os senhores vereadores Ricardo Nunes, Gilberto de Oliveira Cândido e Valdivino Honorato de Oliveira, indagando dos mesmos a possibilidade de emissão de parecer oral acerca do Requerimento apresentado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação **emitiu parecer oral favorável** ao REQUERIMENTO Nº 23/2013. Assim, o **REQUERIMENTO Nº 23/2013** e seu respectivo parecer oral, após deliberação plenária, foram aprovados obtendo 11 (onze) votos, nos moldes de votação nominal conforme art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Na seqüência, o senhor Presidente designou ao senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues a incumbência da contratação do profissional de engenharia referido no Requerimento nº 23/2013. O senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues aduziu que os membros da Comissão Especial procederão à reunião a fim de indicarem o profissional. O senhor vereador Odair Mussi indagou se não seria responsabilidade e/ou obrigação da Prefeitura Municipal realizar vistoria e emitir laudo técnico sobre a situação do PSF, visto que a obra ainda estaria em período de garantia. O senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues esclareceu que a Comissão Especial necessita da avaliação de um profissional de inteira confiança a fim de que haja correto embasamento caso seja preciso remeter as conclusões ao Ministério Público. O senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido após cumprimentar a todos, comentou que ele e os demais vereadores constituídos membros da CPI foram designados para essa missão cujos trabalhos desempenharão com todo zelo e empenho. Ressaltou que a Câmara Municipal não está acusando ninguém, que os senhores vereadores estão tão somente exercendo sua

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

atribuição, constitucionalmente assegurada, de fiscalizar e por seqüência, atuar de modo que a justiça se realize. Finalizou destacando que a CPI desempenhará seu trabalho com a maior lisura a fim de que seja feita justiça. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira dirigiu a palavra ao senhor Presidente solicitando a oitiva dos colegas vereadores (membros da CPI) acerca de data e horário para Reunião da CPI. Assim, os senhores vereadores, membros da CPI, determinaram o dia 20/11/2013 (quarta-feira) às 13h00min (treze horas) para a realização da 1ª (Primeira) Reunião da CPI. O senhor vereador Ricardo Nunes relatou que na 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária desta Casa Legislativa ocorrida em 12 de novembro de 2013, o senhor Presidente designou Comissão (constituída pelos senhores vereadores Odair Mussi, Ricardo Nunes e Onofre Roberto de Oliveira) para visitar e apurar a situação da falta d'água e/ou ausência de qualidade da água do Distrito de Abaeté dos Venâncios (Capelinha do Abaeté). Afirmou que estiveram em visita no local (juntamente com o excelentíssimo senhor Presidente Claudionor Anicésio dos Santos) e foram recebidos pelo senhor Íris Antônio Limírio, atual Presidente da Associação dos Moradores. O Relatório da referida visita segue transcrito: "Relatório de visita ao Distrito de Abaeté dos Venâncios. No dia 13/11/2013, às 15h40min, os senhores vereadores Claudionor Anicésio dos Santos, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes dirigiram-se ao Distrito de Abaeté dos Venâncios, onde foram recebidos pelo senhor Íris Antônio Limírio atual Presidente da Associação dos Moradores. Em conversa com os membros da comissão o senhor Íris afirmou que os moradores sofrem há mais de 20(vinte) anos com sérios problemas no precário abastecimento de água; que não atende às necessidades dos habitantes. Desta feita, depois de visitar os pontos de captação em uma propriedade próxima, ficou comprovado que o poder público não atende uma das necessidades básicas que é direito garantido de cada cidadão: fornecimento de água com qualidade. A comissão, depois de terminada sua vistoria e avaliação do problema, concluiu que a situação dos moradores locais é no mínimo humilhante. Neste sentido, a comissão pede que o poder executivo tome as devidas providencias em caráter de urgência urgentíssima. São Gotardo, 13 de novembro de 2013.". O senhor vereador Ricardo Nunes, após ler este Relatório, concluiu seus dizeres no sentido de que se constatou que no local visitado existe água em abundância, todavia, o grande problema é a falta de adequada captação da água e a população do Distrito convive com esta realidade há aproximadamente 20 (vinte) anos, em total situação de humilhação. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira salientou que embora os anos decorram, embora haja alteração de Prefeito a cada mandato, a situação dos Distritos do município permanece a mesma: sempre esquecidos. Enfatizou que não podem ficar à espera de atitude do Poder

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Executivo Municipal. Relembrou a situação do lixo, cuja cobrança de providência é reiterada a cada reunião da Câmara, entretanto, o Poder Executivo permanece silente. O senhor vereador Odair Mussi disse "ser suspeito" quando o assunto é o Distrito de Capelinha do Abaeté, até mesmo porque desde março ele tem cobrado iniciativa sobre a questão. Aduziu que a situação do referido Distrito significa falta de organização do Executivo, posto que existe, inclusive, verba orçamentária do governo federal destinada para tal. Ressaltou sua tristeza ao constatar ser "o descaso, pelo descaso". Posteriormente, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 32ª (Trigésima Segunda) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apresentação e deliberação acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013**. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes, 1º (Primeira) Secretária em exercício nesta reunião, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário